





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 024/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar serviços objetivando a reforma da ponte localizada em "Bonito", na comunidade de Mangaraí, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/05/2019


JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos condutores nos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a substituição dos pranchões da referida ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos, especialmente aqueles que se utilizam frequentemente da ponte citada.

